



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

150

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 25ª Sessão Ordinária de 1992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente e secretariada pelos Senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as presenças dos seguintes Edis: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 presenças. Observação: O Vereador Antonio Rodolfo Devito foi relacionado, por engano, como presente. Todavia, não compareceu. Por isso, compareceram somente 15 Vereadores. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão as Atas: 23ª e 24ª Sessões Ordinárias de 1992. O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, requereu que constasse da Ata da 23ª Sessão Ordinária, no que tange ao Item I: "Votação nominal da Emenda ao Substitutivo apresentado Pela Comissão de Justiça. Votaram SIM os seguintes Edis: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Antonio Alexandre Marques, Diogo Sebastião de Oliveira, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Votaram NÃO: Andrelino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, João Serapiao, Luiz Kunita, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate." No que tange ao Item II: "Votação nominal da Emenda substitutiva ao artigo 1º do Substitutivo da Comissão de Justiça. Votaram SIM: Antonio Alexandre Marques, José Alcides Faneco e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Votaram NÃO: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, João Serapiao, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate". Na votação nominal da Emenda substitutiva ao artigo 2º do Substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, votaram SIM: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marques, Diogo Sebastião de Oliveira, José Alcides Faneco e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Votaram NÃO: André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, João Serapiao, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate". O Sr. Presidente determinou a Secretaria que procedesse a retificação requerida. Colocadas em votação, foram referidas Atas aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, os Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício encaminhando cópia do Balanço Analítico referente ao mês de julho de 1992 e Ofício encaminhando cópias de leis municipais de números 2.760/92 e 2.761/92. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício da Secretaria de Estado da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 112/92 - Vereador Luiz Kunita. Ofício do Diretor Executivo do SAAE, em atenção ao Requerimento nº 123/92 - Vereador Luiz Kunita. Ofício do juiz de direito da Comarca de Garça, em atenção ao Requerimento nº 118/92 -



Vereador Valdemar Zimiani. Cópias dos balancetes de receita e despesa do mês de julho de 1992, apresentadas pela Secretaria da Câmara Municipal. Carta do Presidente da Câmara Municipal de Pirajui, encaminhando proposta de participação na chamada "Corrente Pro-Graig Sherhord". Ofício circular da Divisão Regional de Promoção Social de Marília, comunicando a presença da Exma. Senhora Secretária de Promoção Social em Marília, no dia 14 de agosto último. Ofício do Diretor Executivo do SAAE, encaminhando cópia do balancete analítico das receitas e despesas, relativos ao mês de julho de 1992. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimento nº 130/92 - Vereador José Alcides Faneco, requerendo informações a CCHAB-Bauru, sobre a majoração das prestações das casas do conjunto habitacional Garça I e II. Devido a pedido de urgência, foi o mesmo encaminhado à Ordem do Dia da Sessão. Indicações números: 122/92 - Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, propondo ao Sr. Prefeito Municipal a elaboração de um projeto de lei, alterando a legislação tributária em vigor, retirando as "galerias de águas pluviais" do elenco de obras geradoras de contribuição de melhoria; 123/92 - Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, propondo a ampliação do prazo de pagamento de contribuição de melhoria, de 24 para 36 meses; e 124/92 - Vereador Valdemar Zimiani, propondo a continuidade do calçamento da estrada vicinal do Bairro Itiratupã, até a fazenda Iraja. Referidas Indicações foram encaminhadas ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais. Observando-se não haver solicitação de palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores no Grande Expediente. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, dizendo: "Apenas para encerrar o episódio envolvendo a residência de Sua Excelência, o Senhor Prefeito, quero informá-los que, de acordo com o artigo 3º do Código de Posturas Municipais, o Sr. Prefeito não estava habilitado a requerer tal serviço. Porém, pelo que foi dito por Vereadores amigos do Prefeito, apesar de que dispõe o referido código, esse serviço está sendo executado em toda a cidade, independentemente de estar ou não sob a responsabilidade da Prefeitura. Portanto, qualquer cidadão está habilitado a requerer a execução de tal serviço. Com isso, quero encerrar de vez esta questão. O que não podemos é deixar de fiscalizar o emprego do dinheiro público, pelo chefe do Executivo". Não havendo mais solicitação de palavras e, ante a aprovação de dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita, por unanimidade de votos, passou-se à Ordem do Dia. Feita a segunda chamada, constatou-se as presenças dos senhores: Afrônio Carlos Napoletano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilene Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikase Kakudate, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I: Projeto de Lei nº 62/92, de autoria do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de R\$3.000.000,00, destinado à aquisição de um forno elétrico para a ETAESG Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra na discussão do projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 63/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a autorização para alienar o CDHU, o imóvel localizado no Distrito de Jafa. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto. Colocado em votação o seu requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques.



ques, dizendo: "Esse projeto, por se tratar de doação de terreno para construção de casas populares, é um assunto que merece muita atenção nossa e, por sua vez, polêmico na cidade, quando da entrega dos dois últimos conjuntos habitacionais. Pretendíamos montar um projeto de lei, onde prevíamos regulamentar esse tipo de doação. Como não foi possível fazermos isso até agora, estamos propondo uma Emenda ao projeto de lei, no sentido de deixá-lo mais transparente, porque, na realidade o que se tem visto é que a destinação das casas tem deixado muito a desejar e, nós ouvimos as críticas, quando dizem que as casas são reservadas a apadrinhados de Vereadores ou do prefeito e de seu vice. Procurando tornar mais transparente essa distribuição de casas, apresento a seguinte Emenda: "Projeto de Lei nº 63/92 - Emenda Modificativa: Renumere-se o artigo 6º, passando-o para 8º (oitavo). Emenda Aditiva: Acrescente-se os artigos 6º e 7º, com a redação abaixo: Artigo 6º - A donatária se obriga a sortear em público os adquirentes das unidades habitacionais a serem erguidas no terreno objeto desta doação. Artigo 7º - A donatária se obriga a publicar, por rádio e jornal da cidade, até 30 (trinta) dias antes do sorteio mencionado no § anterior, a relação dos inscritos aptos a participarem do sorteio, ainda que o número de inscrições aprovadas seja superior ao de unidades a serem sorteadas. Acredito que desta forma, estaremos dando uma transparência maior a esse processo, não só evitando injustiças na fase de aprovação de inscrições, como também, evitando comentários desairosos sobre a conduta de Vereadores ou de qualquer outra pessoa ligada aos mesmos, ainda que sejam pessoas ligadas à própria companhia construtora". Na sequência, ocupou a tribuna o Vereador José Alcides Faneco e disse: "Apenas para dar o meu voto de apoio a esta Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques, é que aqui venho. Gostaria de citar, aqui, um fato que, nesse período pre-eleitoral tivemos contato com pessoas que já deram o nome a candidatos a Vereador, que vão lhes dar casas populares". Aparteando, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "Hoje, antes de sair de casa, um popular me levou um xerox e me disse que já havia entregue um ao Vereador Faneco. Eu já disse a ele que isso aqui é balera, porque ninguém vai arrumar casa para ninguém". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Eu tenho duas cópias dessas aí, exatamente para comprovar isso. O pessoal tem procurado Vereadores e, alguns, estão anotando nomes, mesmo no Distrito de Jafa, porque estão prometendo a eles a casa. Ocorra que se realmente for verdade o que dizem, que os candidatos estão propondo, isso aí é uma farsa e, se for o contrário, o candidato é um mentiroso e está enganando o povo. Então, o povo está sendo enganado de duas formas. Por isso é que sou favorável à Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques, ainda que digam os Vereadores Luiz Roberto Lopes de Souza e André Luiz Gavioli Rodrigues que isso é impossível, dados os termos do convênio com a CDHU". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Valdemar Zimiani, dizendo: "É muito comum, nessa época, gente que quer enganar o povo. A pessoa que me procurou eu disse que não quero enganar-la. O meu comportamento político nunca foi e nunca será, de enganar as pessoas. Quanto à Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques, é justa, mas creio ser inoportuna. Não quero receber casas para distribuir em Jafa, porque não tenho só 80 famílias amigas por lá, tenho muito mais". Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Ocorra que, como estratégias, as casas não são distribuídas antes das eleições, mas são prometidas. Esse é o problema. Não estou dizendo que Vossa Excelência vá fazer isso, mas que, há possibilidade de se fazer isso e, por isso, devemos evitar que isso aconteça". Prosseguindo, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "Concordo plenamente com Vossa Excelência. O Vereador é o único político do país que não foge do eleitorado, no dia-a-dia, está em contato com ele."



Concordo com a Emenda, mas não votarei por ela hoje. Eu não duvido da honestidade de nosso prefeito". Novamente em aparte, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Não estamos colocando em dúvida a honestidade do prefeito com essa Emenda. Muito pelo contrário, nós propomos tornar cristalina a sua administração, para que ele não tenha, amanhã, que enfrentar comentários maldosos, como colocou o Vereador Antonio Alexandre Marques". Prosseguindo, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "Agradeço o aparte, mas não é isso que diz dizer anteriormente. Inclusive, é um alívio para aqueles que serão Vereadores, vez que essas casas não sairão nesse mandato, mas, dessa vez, sou contrário". Aparteando, perguntou o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Já que Vossa Excelência está se dirigindo a mim, dizendo que não votará na Emenda, gostaria de saber o porque agir assim". Respondendo, disse o vereador que ocupava a tribuna: "Não voto, hoje, porque pode atrapalhar o projeto". Aparteando, disse o Vereador autor da Emenda: "Gostaria que Vossa Excelência dissesse onde atrapalha, porque, quem sabe, até posso retirar a Emenda, se achar justo o motivo apresentado. A meu ver, não há nada de inoportuno, nada que possa barrar o projeto". Prosseguiu o Vereador Valdemar Zimiani: "Esse projeto vai passar o terreno para a CDHU. Pode ser que atrapalhe e por isso não votarei". Aparteando, novamente, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Tomo a liberdade de dizer que não atrapalha. Como Vossa Excelência mesmo disse, será um alívio, até para o senhor Prefeito". Prosseguiu o Vereador Valdemar Zimiani: "Eu acho que pode atrapalhar e, por isso, voto contra a Emenda". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que disse: "A Emenda apresentada pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, é em si meritória, mas considerando que estamos autorizando o Executivo a fazer doação de uma área para uma entidade governamental, que dispõe de um regulamento próprio, a ela é que cabe a responsabilidade de construir e de entregar as casas e, nós não podemos criar encargos não previstos no convenio. Existe um regulamento e os critérios de distribuição obedecem a ele". Aparteando, disse o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: "Pelo que entendi da proposta do Vereador Antonio Alexandre Marques, haveria uma seleção feita pela CDHU, que seria eliminatória, onde se classificaria todos os habilitados a concorrerem às casas. Os habilitados pela CDHU é que poderiam participar do sorteio". Prosseguiu o Vereador que ocupava a tribuna: "Resido, justamente aí, neste Vereador, a dificuldade, vez que a classificação vem da CDHU. Se se fizer um sorteio com situações diferentes, não estará atendendo a finalidade social do empreendimento". Aparteando, disse o Vereador autor da Emenda: "Apenas para esclarecer, que nessa relação de inscritos, todos estariam em igualdade de condições. Naturalmente, a relação vai priorizar aqueles que estiverem em melhores condições. Os outros, segundo os critérios da companhia não estarão aptos a participarem do sorteio. Tudo isso, de acordo com os critérios que nós desconhecemos. Nós cedemos o terreno, a CDHU faz o que quer, mas com a ajuda de prefeito, Vereador e do governador do Estado. É isso que a gente quer evitar, porque as casas não são distribuídas de acordo com as condições do necessitado". Aparteando, também, disse o Vereador Andreilino Alves de Souza: "Só para colaborar com Vossa Excelência, um dos critérios que eles usam na inscrição, é o chamado "3x1" que, se forem 80 casas, tem que se fazer 240 inscrições". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Eu não discordo de nada do que disse o autor da Emenda, só que volta a insistir que o critério não é do município. O Vereador José Alcides Faneco, por requerimento, já consultou a CDHU sobre o sorteio das casas e, não obteve resposta". Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Realmente, ainda não obtivemos resposta. Não acredito Vossa Excelência que já está na



hora de mudarmos a regra do jogo? Aquelas casas do Jardim dos Eucaliptos são uma aberração e, nos não temos acesso à CDHU. O que se reclama à Companhia, ela diz que cabe à prefeitura. Afinal, de contas, de quem é a responsabilidade? A quem recorrerá o mutuário? temos uma série de outras vias para se construir casas populares, além da CDHU". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Eu respeito a opinião de Vossa Excelência, só que infelizmente, o atual prefeito é do partido que está no governo do Estado e, se ele faz a opção de se fazer as casas populares pela regra do jogo - que aí está, eu prefiro que, ainda que haja uma pequena margem de erro, que se atenda a maioria, não obstante ao privilégio de uns poucos. Deve-se corrigir, mas desde que se tenha a possibilidade de fazê-lo, sem correr o risco de inviabilizar o empreendimento". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Não vejo onde, no caso de sorteio, vai se privilegiar alguém". Na sequência, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Vossa Excelência me desculpe, mas eu não disse que vai privilegiar ninguém. Eu disse que pode haver dois outros privilegiados nessa história, dados os erros que podem acontecer. Por isso, prefiro correr o risco de que haja esses enganos, do que inviabilizar o empreendimento. Acho que vai inviabilizar, porque a regra de distribuição, os critérios, são da CDHU". Aparteando, disse, novamente, o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Então, isso que Vossa Excelência está colocando é fora o sorteio? É no sistema atual?" Respondeu o Vereador aparteado: "Sim, perfeitamente". Retrucou o Vereador aparteante: "Eu não vejo quando vamos mudar esse estado de coisas, se nunca tomamos posição. Se o convênio é esse e, diga-se de passagem, nós não conhecemos o convênio, vamos avaliá-lo sem conhecer e, vamos nos sujeitar ao que quer o mesmo. Algum dia isso vai ter que mudar, desde que as prefeituras digam não a essas regras. Todavia, se não se começar a pensar nessas mudanças, vai ser difícil conseguir isso". Prosseguiu o Vereador que ocupava a tribuna: "A respeito de convênios na Casa, no primeiro trimestre do atual mandato, solicitei da prefeitura todos os convênios, até então firmados, e eles estão à disposição na Secretaria e os tenho utilizado todas as vezes que acho necessário". Aparteou, novamente o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Quem que garante que é o mesmo convênio para esse projeto? Então, deveria ter sido dito pelo prefeito que é igual aos acordos celebrados anteriormente, porque não somos obrigados a adotar que vai ser o mesmo convênio. Quem nos garante que a CDHU não alterou alguma cláusula desse convênio? Pode ser que, por coincidência, tenham colocado isso, de se fazer um sorteio". Prosseguiu o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Vossa Excelência não alterou em nada do que disse e, realmente, acho que a Emenda é salutar, só que é melhor rejeitarmos o projeto ou pedir adiamento de sua votação, para melhores estudos. Referido projeto foi montado pela assessoria jurídica da prefeitura, não pelo Prefeito". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Apenas para discordar de Vossa Excelência que, se o prefeito assinou, tem responsabilidade. Se assumiu a responsabilidade, deve conhecer o que está assinando. Então, não foi a procuradoria que fez e o prefeito não sabe o que é, ele tem que saber o que é, sob pena de assinar em cruz". Retomando a palavra, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Eu não disse isso. Disse que o prefeito não criou o projeto. Disse que quem fez o projeto foi a assessoria do prefeito, que o elaborou dentro das regras que vieram do órgão com quem vai se fazer o convênio e, o prefeito não determinou que se incluísse nada além daquilo que veio do órgão mencionado". Novamente, em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Segundo o que colocou Vossa Excelência, dá a impressão que o prefeito assinou, apenas porque veio de lá. O prefeito deve ter feito uma avaliação porque, não



porque a CDHU propôs, que é o melhor para a cidade, a não ser que entendamos como disse Vossa Excelência que, sendo do partido do Governo, é bom para a cidade". Prosseguiu o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Quis dizer que há uma sintonia entre os administradores do mesmo partido". Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Gostaria de sugerir a Vossa Excelência que fizesse um contato com a CDHU, via Executivo, verificando a viabilidade da referida Emenda, bem como podemos, hoje, votarmos o adiamento da votação do projeto, até obtermos tal resposta". Prossequindo, disse o Vereador Luiz Roberto que: "O adiamento é possível. Todavia, quando ao contato com a CDHU via Executivo, estou impedido de fazê-lo, por estar afastado do serviço. Até pouco tempo, o município executava toda a infraestrutura. Atualmente, existe uma participação da CDHU nesse sentido. É possível alterar alguma coisa, todavia, de um manda tempo. Sou favorável ao adiamento do projeto. Acredito que a Emenda é justa, mas se aprovada, inviabilizara o empreendimento". Em seguida, pela ordem, disse o Vereador Luiz Kunita: "Vez que não temos em mãos o conteúdo do convênio, requeiro o adiamento da votação do projeto por duas Sessões, e solicite ao Executivo o mesmo, bem como informações sobre a viabilidade da apresentação de referida Emenda". Colocado em votação, foi o seu pedido aprovado por maioria de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 65/92, do sr. prefeito municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de R\$60.000.000,00 para dotações do orçamento vigente. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Ninguém solicitou a palavra. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - projeto de lei nº 66/92, do sr. prefeito municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 para a rubrica 3111 - Pessoal, do Corpo Legislativo. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos, pelo Plenário. Não havendo solicitação de palavra, foi colocado em votação referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 130/92, do Vereador José Alcides Faneco, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu aos Vereadores a palavra em Explicação Pessoal, dela ninguém fazendo uso. Ante a ausência de oradores, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos dezessete de agosto de mil noventa e dois.

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreolino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO